CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

### TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de agosto de 2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A PERSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOES DE INFORMÁTICA LTDA.

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000443-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2021 CONTRATO N.º 012/2021

GESTOR DO CONTRATO - CONTRATANTE: Everton Antonio Francisco

FISCAL DO CONTRATO - CONTRATANTE: Fernando Luiz Corrêa

GESTOR DO CONTRATO - CONTRATADA: Ricardo Alberto Tarozo Rodrigues

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n.º 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como CONTRATADA: PERSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.687.844/0001-18, estabelecida à Rua Queluz – n.º 57 – Sala 01, no bairro Jardim Julieta, na cidade de Poá/SP, por seu representante legal, Ricardo Alberto Tarozo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 25.483.893-5 SSP/SP, e do CPF n.º 170.766.528-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, <u>iniciando-se em 01/09/2023</u> e se <u>encerrando em 31/08/2024</u>, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial

#### SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** Em decorrência da aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato inicial [2], os valores ficam da seguinte forma:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Mensal (R\$)	(A) Valor Anual (R\$)
01	01	Serviço	Suporte técnico, manutenção, atualização e treinamento no sistema computacional da CEASA Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da CEASA Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP	1.134,76	13.617,12
Item	Qtde Estimada	Unidade	Descrição	Valor Hora Técnica (R\$)	(B) Valor Total Estimado (R\$)
02	180	Hora Técnica	Customização e desenvolvimento (sob demanda) no sistema computacional da CEASA Campinas de	134,11	24.139,80

				integração de bases de dados dos sistemas legados da CEASA Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP			
TOTAL GLOBAL (A) + (B)					37.756,92		

# TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 21 de agosto de 2023.

## Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve – Diretor Presidente José Guilherme Lobo – Diretor Administrativo e Financeiro Claudinei Barbosa – Diretor Técnico e Operacional

## Assina eletronicamente pela Contratada - Persist Sistemas de Informação e Serviços de Informática Ltda.:

Ricardo Alberto Tarozo Rodrigues

### Assinam eletronicamente como testemunhas:

Carlos Daniel Soares de Oliveira – CPF 072.372.509-81 Talita Cosme de Oliveira – CPF 378.166.808-80

# Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

[1] Prestação de serviços de tecnologia da informação - suporte técnico, manutenção, atualização, treinamento, customização e desenvolvimento do sistema computacional da Ceasa/Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da Ceasa/Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

[2] Utilizado Índice IPCA de Jun/23 publicado em 11/07/2023, cujo percentual foi de 3,16%.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**, **Assistente Administrativo I**, em 22/08/2023, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional, em 23/08/2023, às 05:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 23/08/2023, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alberto Tarozo Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 23/08/2023, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Diretor(a) Presidente**, em 24/08/2023, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA**, **Chefe de Setor**, em 25/08/2023, às 09:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 8861907 e o código CRC EC44DA50.

CEASA.2021.00000443-70 8861907v8